

**A FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PRESSUPÕE A ACEITAÇÃO DAS PRESENTES  
NORMAS E CONDIÇÕES ADIANTE DESCRIPTAS**

**1. Enquadramento do Evento**

1. A **11.ª Fun Run – Carnaval 2026** realizar-se-á no dia **15 de fevereiro de 2026**, na cidade da Guarda, com um percurso aproximado de 5,5 km, integrando várias estações com obstáculos diversos, podendo ser percorrido a andar ou a correr, de forma lúdica e recreativa.
2. O evento integra as festividades do **Guardafolia 2026 – Carnaval da Cidade da Guarda** e é uma organização da Câmara Municipal da Guarda.
3. O percurso estará devidamente assinalado com fitas sinalizadoras e placas direcionais.
4. A concentração, partida e chegada terão lugar na Praça do Município, estando o secretariado instalado no edifício da Câmara Municipal da Guarda.

**2. Programa Horário**

**Dia 14 de fevereiro de 2026**

- 15h00 às 18h00 – Funcionamento do secretariado no edifício da Câmara Municipal da Guarda

**Dia 15 de fevereiro de 2026**

- 09h00 – Abertura do secretariado e início da receção dos participantes
- 10h20 – Encerramento do secretariado
- 10h45 – Início das partidas (podendo ser realizadas de forma faseada)
- 13h30 – Final do Evento

**3. Participação**

5. A participação na 11º FUN RUN está aberta a toda a população com idade superior a **4 anos**, em representação individual ou coletiva.
6. A participação coletiva, deverá respeitar as seguintes condições:
  - 6.1. As equipas deverão ser constituídas por um mínimo de **3 elementos** e um máximo de **6 elementos**;
  - 6.2. Grupos com mais de 6 elementos deverão dividir-se em mais do que uma equipa, podendo utilizar o mesmo nome, acrescido de numeração (ex.: FUN RUN, FUN RUN 1, FUN RUN 2, ...);
  - 6.3. As equipas deverão obrigatoriamente inscrever-se com um nome de cariz “Fun”.

7. As crianças com idade inferior a **11 anos** têm de ser obrigatoriamente acompanhadas por um adulto durante todo o percurso.

#### 4. Equipamento e Recomendações

8. É obrigatório o uso de **máscara de Carnaval** ou outro adereço carnavalesco.

9. Recomenda-se:

9.1. Utilização de vestuário leve e adequado;

9.2. Transporte apenas do estritamente necessário, uma vez que a organização não disponibiliza serviço de guarda-roupa.

#### 5. Inscrições

10. As inscrições serão efetuadas através do site [www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt), até às **23h59 do dia 13 de fevereiro de 2026**.

11. Após o término do prazo de inscrições, a organização reserva-se o direito de aceitar inscrições adicionais até 1 hora antes do início da atividade.

12. Para participantes menores de 18 anos, é obrigatória a entrega, no secretariado, do termo de responsabilidade, devidamente assinado pelo encarregado de educação ou representante legal.

13. Após a submissão da inscrição online, será enviado um email de confirmação com o número de dorsal atribuído, que deverá ser levantado no secretariado.

14. Ao efetuar a inscrição, o participante declara ser maior de idade ou responsável legal pelo menor inscrito, confirmando ter capacidade jurídica para o efeito e aceitar integralmente as presentes normas.

#### 6. Saúde e Responsabilidade

15. É da responsabilidade do participante, ou do seu representante legal, assegurar que não possui contraindicações para a prática da atividade.

#### 7. Seguro

16. Nos termos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, não é obrigatória a apresentação de exame médico, cabendo ao praticante assegurar que não possui contraindicações para a prática desportiva.

17. A organização assegura um seguro de acidentes pessoais para todos os participantes inscritos.

18. As despesas de tratamento serão inicialmente suportadas pelo sinistrado, devendo posteriormente ser apresentadas à organização/seguradora para eventual reembolso.

19. O seguro cobre exclusivamente os riscos previstos na apólice, sendo da responsabilidade do participante tudo o que excede essa cobertura.

20. Todas as ocorrências deverão ser comunicadas à organização até às **18h00 do dia 15 de fevereiro de 2026**, para o email [desporto@mun-guarda.pt](mailto:desporto@mun-guarda.pt).

## 8. Disposições Gerais

21. O evento não terá classificação competitiva, sendo apenas efetuado controlo de chegada.
22. Os participantes deverão manter uma conduta adequada ao espírito desportivo e recreativo, cumprindo o Código da Estrada.
23. A Câmara Municipal da Guarda reserva-se o direito de captação de imagem (fotografia e vídeo), autorizando os participantes a utilização da sua imagem para fins de divulgação, sem direito a compensação.
24. A organização não se responsabiliza por danos físicos, materiais ou outros resultantes da utilização de produtos como pó ou espuma.
25. A organização poderá expulsar participantes que não cumpram as normas, não estejam inscritos, não utilizem o dorsal/pulseira ou provoquem distúrbios.
26. O evento poderá ser cancelado, adiado ou sofrer alterações por motivos de força maior.
27. Serão disponibilizados dois pontos de abastecimento líquido (Estádio e final do percurso).
28. Apenas é permitido o transporte de bebidas não alcoólicas.
29. Não é permitida a participação de pessoas alcoolizadas ou sob o efeito de estupefacientes.
30. O tempo limite para conclusão do percurso de 5,5 km é de **2,5 horas**, contado a partir da partida do último participante.
31. O percurso não estará encerrado ao trânsito, encontrando-se apenas condicionado em alguns setores.
32. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.
33. O mapa do percurso poderá sofrer alterações até à data do evento.

Mapa do Percurso

**11º FUN RUN 2026**



**Participe ativamente!!**

**Não deixe que sejam só os outros a fazê-lo!!**

**Venha dar mais cor e alegria ao Carnaval da Guarda!**

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador do B. I. n.º \_\_\_\_\_ na qualidade de Encarregado de educação / Pai / Mãe / Representante Legal (riscar o que não corresponde) de \_\_\_\_\_ (nome do menor), portador do B.I./C.C. \_\_\_\_\_ declaro para os devidos efeitos legais, autorizar o menor acima designado a participar no evento desportivo denominado 11º Fun Run / 1º Fun Run Kids, atividade que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2026, organizado pela Câmara Municipal da Guarda, sendo de livre vontade do menor, onde assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação do mesmo.

Guarda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

O Encarregado de Educação / Pai / Mãe / Representante Legal

---